Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 04/08/2022



PORTARIA N. 433-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF nº 296.898.991-04, da Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte e JÔNATAS SENA TEODORO, CPF nº 040.487.741-90, da Seção de Segurança Institucional e de Transportes, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0003643-85.2021.4.90.8000	018/2022-CJF	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Scanner Raio-X marca VMI, modelo Scanner Spectrum 6040 e pórticos detectores de metais, modelo GARRETT PD6500i, com fornecimento e troca de peças sob demanda.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral, em 03/08/2022, às 18:12, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0368251 e o código CRC 6B4DFC22.

SEI nº0368251 Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000